

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 333 , de 12 de julho de 1957

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a elevar o padrão de vencimentos do funcionário José Cardoso Guimarães - Cotia, do padrão "O" para o padrão "P", a partir de cinco de junho do corrente ano, data em que foi assinado o ato de sua aposentadoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1957

Engº LEONÍSIO SÓCRATES BAFEISTA

Prefeito